

PORTARIA Nº 2.495/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANDRESSA MACIEL DE ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ANDRESSA MACIEL DE ANDRADE**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 7.406.057-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 029.850.269-03, nomeada em 12 de maio de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 22 (vinte e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 8.104/2025, com fruição no período de 17 de novembro de 2025 a 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05/12/2025 DE Nº 13482
UMUARAMA, 05/12/2025
Dmuc
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS